

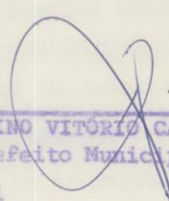
LEI 448

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADQUIRIR UMA MÁQUINA DE ESCREVER, MARCA FACIT
MODELO 1820

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI, Prefeito Municipal de
Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribui-
ções legais, faz saber a todos os habitantes deste Municí-
pio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguin-
te lei:

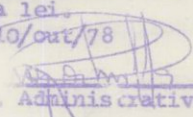
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municip-
al autorizado a adquirir uma máquina de escrever, marca -
Facit, modelo 1820.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando em vigor a presente lei na data de sua publicação
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 10 de outu-
bro de 1978.



DORVALINO VITÓRIO CAVASINI
Prefeito Municipal

CERTIFICO que a presente lei foi
registrada e publicada n/data e
na forma da lei.
Anchieta, 10/out/78



Sec. Administrativo